

**Tabela de Valores – Locação de Casas da Colônia de Férias
Validade 01/12/2020 a 30/11/2021**

ANEXO V

Tabela de Valores - (a que se refere o artigo 16º DL 02/2020)

Alta Temporada

Acomodações	Número das Casas	Capacidade de ocupação	Valor por Período - R\$		Valor de Diária –R\$	
			Associado	Particular	Associado	Particular
Casas Especiais	Sede	08 pessoas	1.350,00	0,00	170,00	0,00
	Casa 22	09 pessoas	1.600,00	3.500,00	200,00	480,00
	Casas 29 e 38	09 pessoas	1.550,00	3.400,00	190,00	460,00
	Casa 52	03 pessoas	550,00	1.200,00	70,00	170,00
	Casa 51	08 pessoas	1.200,00	2.750,00	180,00	430,00
	Casa 46	05 pessoas	1.100,00	2.400,00	140,00	340,00
	Casas 28 e 39	05 pessoas	1.050,00	2.300,00	135,00	280,00
	Casas 02-03-49-50	05 pessoas	900,00	2.200,00	115,00	280,00
	Casas 47-48	05 pessoas	900,00	2.200,00	115,00	280,00
Casas Comuns	Demais	05 pessoas	800,00	2.000,00	110,00	260,00

Baixa Temporada

Casas Especiais	Sede	08 pessoas	1.000,00	0,00	130,00	0,00
	Casa 22	09 pessoas	1.200,00	2.500,00	170,00	350,00
	Casas 29 e 38	09 pessoas	1.150,00	2.400,00	160,00	330,00
	Casa 52	03 pessoas	400,00	900,00	50,00	140,00
	Casa 51	08 pessoas	1.000,00	2.100,00	130,00	270,00
	Casa 46	05 pessoas	850,00	1.900,00	120,00	240,00
	Casas 28 e 39	05 pessoas	800,00	1.800,00	110,00	230,00
	Casas 02-03-49-50	05 pessoas	700,00	1.600,00	90,00	210,00
	Casas 47-48	05 pessoas	700,00	1.600,00	90,00	210,00
Casas Comuns	Demais	05 pessoas	600,00	1.400,00	80,00	190,00

Alta temporada: 2ª quinzena de dezembro, mês de janeiro, o período do carnaval e semana da criança;

Baixa temporada: Os demais períodos do ano.

ANEXO IV
(a que se refere o artigo 16º)

**Tabela de Valores - Locação de Casas na Colônia de Férias
Validade 01/12/2021 a 30/11/2022**

Alta Temporada						
Tipos de Acomodações	Números das casas	Capacidade de ocupação	Valor por Período - R\$		Valor de Diária -R\$	
			Associado	Particular	Associado	Particular
Casas Especiais com ar Condicionado	Sede	10	1.600,00	0,00	190,00	0,00
	Casa 22	12	1.900,00	4.000,00	220,00	490,00
	Casas 29 e 38	12	1.900,00	4.000,00	220,00	490,00
	Casa 51	09	1.500,00	3.150,00	180,00	400,00
	Casa 46	07	1.350,00	2.800,00	160,00	350,00
	Casas 28 e 39	06	1.250,00	2.600,00	150,00	330,00
Casas Especiais com Ventilador	Casas 02-03-49-50	07	1.150,00	2.400,00	140,00	310,00
	Casas 47-48 (necessidades especiais)	07	1.150,00	2.400,00	140,00	310,00
	Casa 01	05	1.100,00	2.300,00	130,00	300,00
Casas Comuns	Demais	06	1.000,00	2.100,00	120,00	270,00
Média Temporada						
Tipos de Acomodações	Números das Casas	Capacidade de ocupação	Valor por Período - R\$		Valor de Diária - R\$	
			Associado	Particular	Associado	Particular
Casas Especiais com ar Condicionado	Sede	10	1.280,00	0,00	170,00	0,00
	Casa 22	12	1.500,00	3.200,00	190,00	420,00
	Casas 29 e 38	12	1.500,00	3.200,00	190,00	420,00
	Casa 51	09	1.200,00	2.500,00	160,00	350,00
	Casa 46	07	1.100,00	2.250,00	140,00	310,00
	Casas 28 e 39	06	1.000,00	2.000,00	130,00	290,00
Casas Especiais com Ventilador	Casas 02-03-49-50	07	900,00	1.900,00	130,00	290,00
	Casas 47-48 (necessidades especiais)	07	900,00	1.900,00	130,00	290,00
	Casa 01	05	850,00	1.850,00	120,00	260,00
Casas Comuns	Demais	06	800,00	1.700,00	110,00	240,00
Baixa Temporada						
Tipos de Acomodações	Números das Casas	Capacidade de ocupação	Valor por Período - R\$		Valor de Diária - R\$	
			Associado	Particular	Associado	Particular
Casas Especiais com ar Condicionado	Sede	10	1.100,00	0,00	140,00	0,00
	Casa 22	12	1.350,00	2.800,00	170,00	380,00
	Casas 29 e 38	12	1.350,00	2.800,00	170,00	380,00
	Casa 51	09	1.100,00	2.000,00	140,00	310,00
	Casa 46	07	950,00	1.950,00	130,00	290,00
	Casas 28 e 39	06	900,00	1.800,00	120,00	270,00
Casas Especiais com Ventilador	Casas 02-03-49-50	07	800,00	1.700,00	110,00	240,00
	Casas 47-48 (necessidades especiais)	07	800,00	1.700,00	110,00	240,00
	Casa 01	05	750,00	1.600,00	100,00	220,00
Casas Comuns	Demais	06	700,00	1.500,00	90,00	200,00

Alta temporada: 3ª dezena de dezembro, 1ª e 2ª dezenas do mês de janeiro e, o período do carnaval.

Média temporada: 3ª dezena de janeiro e julho, os feriados: Páscoa, 21 de abril, 1º de Maio, Corpus Christi, 07 de setembro, semana da criança (outubro), finados e proclamação da república. Caso os feriados caiam no sábado ou domingo, descaracterizando o feriado prolongado, será considerada a diária de Baixa Temporada.

Baixa temporada: Os demais períodos do ano.